



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 249/2013*

*Moacir Gonçalves da Rocha Júnior-Vereador, usando das atribuições que lhes são conferidas e com o apoio dos demais Edis desta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a viabilidade da criação do Mandato Itinerante no nosso município.*

*JUSTIFICATIVA:*

*A cada 30 dias, prefeito, secretários e vereadores visitariam os bairros interagindo com os munícipes; posteriormente fariam uma audiência pública, a fim de tentar resolver os problemas reivindicados por aquela comunidade.*

*Entendo justificada a presente proposição aguardo, do Chefe do Executivo Municipal, seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2013.*

*Moacir Gonçalves da Rocha Júnior*

*José Paulo Carvalho de Oliveira*

*Enderson da Silva*

*Luiz Fernando Colucci Júnior*

*João Roberto Ladeira*

*Wilden Vieira da Silva*

*Darlei Gomes de Moraes*

*Alzemiro dos Santos Dias*

*Flávio de Almeida Ribeiro*

*Mário Hermínio da Silva Carvalho*

*Charles Torres Dias*

*- Vereadores -*



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

---

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000  
e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Telefax: (24) 2411-9500